

**Ata de nº 209. Ata da Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Morrinhos – Goiás, realizada aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezessete, as 09horas, na Sala do Conselho no Centro Administrativo, situado a Rua Dom Pedro II nº 679 – Setor Central.** O Conselho reúne com objetivo de analisar solicitações, correspondências e deliberações. A reunião iniciou-se com a leitura e aprovação da ata anterior de nº 208. O Presidente do Conselho Senhor João Nunes de Melo cumprimentou a todos e deu-se início a pauta do dia: O Coordenador do Programa Bolsa Família Senhor Vanderlei Rodrigues Gomes Júnior apresentou o Plano de Ação/2017, referente aos Recursos do IGD – Índice de Gestão Descentralizada – Programa Bolsa Família – IGD PBF, para deliberação. O Conselho resolve deliberar aprovação do Plano de Ação/2017, referente aos Recursos do IGD – Índice de Gestão Descentralizada – Programa Bolsa Família – IGD PBF: I. Uso do IGD para Cadastramento, atualização de dados no Cadastro Único para Programas Sociais e Benefícios na Central de Atendimento; II. Uso do IGD para Condicionalidades de Saúde e da Educação; III. Uso do IGD para Gestão de Benefícios; IV. Uso do IGD para Programas Complementares e para atividades de Desenvolvimento de oportunidades para Famílias Beneficiárias do PBF; V. Uso do IGD para Fiscalização, Ações que podem ser promovidas com recursos do IGD na área de Fiscalização; VI. Uso do IGD nas ações de Controle Social e em atividades de informação para as famílias beneficiárias do PBF; VII. Uso do IGD para melhorias na estrutura física do PBF e Programas Complementares. A Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social apresentou Relatório Financeiro da Prestação de Contas do mês de Janeiro de 2017 para deliberação. O Conselho resolve deliberar a aprovação do Relatório Financeiro da Prestação de Contas do mês de Janeiro de 2017 do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos recursos Próprios e Federais e constatou que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos para os projetos e programas assistenciais da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Morrinhos –

Goiás. A Comissão de Fiscalização e Apoio às Entidades, Organizações, Programas de Assistência Social apresentou Relatório de Visita Técnica na entidade Lar Fraterno Irmãos do Caminho para deliberação da renovação de inscrição no Conselho e informou que a entidade está prestando serviços e realizando ações assistenciais, de forma gratuita, continuada e planejada, para os usuários e a quem deles necessitarem, sem qualquer discriminação. O Conselho resolve deliberar a aprovação da Renovação de Inscrição no Conselho da entidade **LAR FRATERNO IRMÃOS DO CAMINHO**, CNPJ 01.968.436/0001-31, com sede em Morrinhos-Goiás, Setor São Francisco de Assis ao Lado da Chácara Cordeiro, inscrita neste Conselho, sob o número 004, desde 27/09/2002, a entidade executa o seguinte serviço: Projeto Maria de Nazaré – Serviço de atendimento à crianças e adolescentes em vulnerabilidade social através de oficinas ocupacionais. A Secretaria Executiva do Conselho informou que acontecerá uma reunião preparatória para Conferência Municipal de Assistência Social no dia 18 de abril de 2017 em Goiânia, e que a Conferência terá que ser programada para período de 19 de abril a 11 de agosto de 2017, e solicitou dos conselheiros sugestão de uma data para agendamento com o Conselho Estadual de Assistência Social, os conselheiros propuseram a data do dia 09 de agosto de 2017 para a Conferência. A Secretaria Executiva informou também que o conselho recebeu os Mobiliários solicitados para serem utilizados na Sala do Conselho: 01 Armário de aço duas portas; 01 Arquivo de quatro gavetas; 01 Mesa e 01 Impressora. A Conselheira Lidiane Honória de S. Rodrigues informou que não está mais no CRAS e que está prestando serviços no Programa Bolsa Família, solicitou indicação de algum conselheiro para integrar a Comissão de Fiscalização e Apoio às Entidades, Organizações, Programas de Assistência Social, falou sobre agendamento de uma Capacitação para os conselheiros e informou sobre a Família que está sendo assistida pela Assistência Social que atualmente está residindo de forma precária em frente ao IF Goiano, em uma propriedade do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), foi

encaminhado Ofício solicitando manifestação do INCRA sobre o assunto. O Coordenador do Cadastro Único/Programa Bolsa Família Senhor Vanderlei Rodrigues Gomes Júnior solicitou aquisição de equipamentos e conserto do veículo de uso do programa. O Conselho resolve deliberar a aprovação com Recurso Federal do IGD – Bolsa Família, a serem utilizados na Central de Cadastramento Único/Bolsa Família, aquisição de equipamentos conforme relação: 01 computador completo, 01 estabilizador 300 W e Manutenção do Veículo AT-39 (aquisição de peças e serviços), disponibilizado para a Central de Cadastramento Único/Programa Bolsa Família. O Presidente do Conselho Senhor João Nunes de Melo informou que recebeu Ofício da Assessor Francisco Rocha Soares Filho da Assessoria Municipal de Planejamento e Coordenação, solicitando a substituição do conselheiro suplente representante desta assessoria. O Conselho resolve deliberar a aprovação da substituição de um membro do Conselho Municipal de Assistência Social, conselheiro Suplente do Poder Público Municipal, Representante da Assessoria Municipal de Planejamento e Coordenação o Senhor **Francisco Rocha Soares Filho** pela servidora Senhora **Maria Bethânia Neves Ferreira**, a partir de 21 de março de 2017. A Conselheira Lidiane Honória Assistência Social que está prestando serviços no Programa Bolsa Família informou sobre as condicionalidades do Programa e acompanhamento de famílias, relatando o seu serviço e a importância destes acompanhamentos. A Secretaria de Desenvolvimento Social apresentou convênio com a entidade Missão Cristã das Nações para repasse de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para auxílio financeiro. O Conselho resolve deliberar a aprovação do Convênio com a entidade Missão Cristã das Nações, CNPJ-06.100.308/0001-95, com sede em Morrinhos-Goiás, na Av. Dr. Gumercindo Otero nº 101 – Setor Central, conforme Lei Municipal nº 3.226 de 24 de fevereiro de 2017, relativa ao repasse financeiro a ser aplicado no Projeto Casa Vida Criança – Serviço de acolhimento à criança e adolescente do sexo feminino em situação de risco social que foram afastadas do convívio familiar, situado na Rua Minas Gerais nº 214 – Centro, Conforme convênio nº 002/2017: Conceder auxílio de que trata a Lei Municipal nº 3.226, de 24 de fevereiro de 2017, relativa ao repasse financeiro a ser aplicado no Projeto Casa Vida Criança, no valor total de R\$ 12.653,16 (doze

mil seiscientos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), dividido em 12 (doze) parcelas iguais mensais. Finalizando a pauta da reunião, eu Cristiane Teixeira Lima, dato e assino a presente ata que será assinada pelos Conselheiros e demais participantes da reunião: Maria Bethânia Neves Ferreira, Lidiane Honória da Silva Rodrigues, Juca Ribeiro Correira, Vanderlei Rodrigues Gomes Júnior, João Nunes de Melo, Elizete Arantes Vieira, Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa e Gabriela de Faria Silva e que a frequência estará em anexo a ata. Morrinhos, 21 de março de 2017.